

## DECRETO Nº. 076 /2026

**Dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do município de América Dourada, e dá outras providências;**

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais Institui o Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município, integrando as ações ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais estabelecidas pela Lei Federal nº 15.247/2025 e pelo Decreto Federal nº 11.556/2023, que instituem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

CONSIDERANDO a instituição do regime de colaboração federativa focado na garantia do direito à alfabetização de todas as crianças matriculadas nas redes públicas de ensino do Estado da Bahia;

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Local para a Política Municipal de Alfabetização do Município de América Dourada - BA, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças matriculadas na rede pública municipal até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º O Comitê Estratégico Local atuará em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação de América Dourada, alinhando-se e às ações da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa).

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Local:

I - elaborar e propor o texto-base da Política Municipal de Alfabetização de América Dourada - BA;

II - coordenar a implementação local das ações e dos eixos estratégicos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

III - promover a articulação técnico-pedagógica entre as equipes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visando a continuidade e a consolidação do ciclo de alfabetização;

IV - monitorar de forma contínua os indicadores de alfabetização do município, subsidiando-se nas avaliações diagnósticas locais, no sistema de avaliação estadual e no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb);

V - validar e acompanhar a execução das metas do Plano de Ações Articuladas (PAR) e de outras fontes de financiamento ou cooperação destinadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens nas escolas municipais;

VI - estimular a mobilização social e o engajamento ativo das famílias e das comunidades escolares no acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 4º O Comitê Estratégico Local será composto pelos representantes:

I - Marilene Vasconcelos Amador – Secretária Municipal de Educação – Presidente do comitê;

II- Priscila Quirino Dourado – Articuladora municipal do CNCA e de alfabetização;

III- Ziziane Oliveira de Macêdo – Equipe técnica Municipal da Secretaria de Educação;

IV- Reisana Rita Souza Bispo – Gestora Escolar;

V- Iolanda Cunha Aquino de Souza – Professora Alfabetizadora;

VI- Lidiana Souza Araújo Oliveira – Coordenadora da Educação Infantil;

VII- Regilene Francisca da Silva – Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

VIII- Juliano Oliveira dos Santos – Conselho Municipal de Educação;

IX- Maria Lúcia de Brito – Conselho do FUNDEB;

X- Reinijasson Dias dos Santos – Representante da APLB;

XI- Tarso da Silva Dourado – Representante do Busca Ativa Escolar;

XII- Cassiana Ribeiro Duarte – Representante de pais e responsáveis;

XIII- Silvânia Oliveira das Neves – Representante de Comunidades Quilombolas.

Art. 5º O Comitê será presidido pela Secretária Municipal de Educação e coordenado pela Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada / Renalfa.

Art. 6º O Comitê Estratégico Local reunir-se-á, ordinariamente, conforme cronograma definido por seus membros e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

§ 1º As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, com a presença obrigatória da maioria absoluta de seus membros nas sessões.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º As secretarias municipais e demais órgãos da administração pública direta do Município de América Dourada prestarão o apoio técnico e operacional necessário para a plena execução dos trabalhos do Comitê.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de América Dourada,  
Estado da Bahia, em 30 de julho de 2026.

Joelson Cardoso do Rosário

PREFEITO MUNICIPAL

### ATA DE CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Aos 30 dias do mês de julho de 2026 às 15 horas, nas dependências da Secretaria de Educação, localizada no município de América Dourada, Estado da Bahia, reuniram-se representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e demais segmentos convidados, com a finalidade de instituir **O Comitê Municipal de Alfabetização**, visando fortalecer as políticas públicas voltadas à alfabetização das crianças e atender às ações do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**.

A reunião foi presidida pelo(a) Sr.(a) **Marilene Amador Vasconcelos**, que iniciou os trabalhos destacando a importância da criação do Comitê como instância de acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição de ações voltadas à garantia da alfabetização das crianças na idade adequada, contribuindo para a melhoria da aprendizagem e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Após as discussões, foi aprovada, por unanimidade, a criação do **O Comitê Municipal de Alfabetização**, que terá como principais atribuições: acompanhar e monitorar as ações da política municipal de alfabetização; colaborar na elaboração, implementação e avaliação das estratégias voltadas à alfabetização; promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, escolas e demais instituições parceiras; acompanhar os indicadores de aprendizagem e propor ações de melhoria; apoiar as iniciativas relacionadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e às demais políticas públicas de alfabetização. Na mesma ocasião, foram definidos os membros que comporão o Comitê Municipal de Alfabetização, conforme segue:

| REPRESENTAÇÃO                                   | NOME DO TITULAR               | CPF         |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Secretaria Municipal de Educação (Presidente)   | Marilene Vasconcelos Amador   | 43370373572 |
| Articulação Municipal de Alfabetização          | Priscila Quirino Dourado      | 01760877530 |
| Equipe técnica Municipal                        | Ziziane Oliveira de Macêdo    | 68870167534 |
| Gestão Escolar                                  | Reisana Rita Souza Bispo      | 18902993833 |
| Professora Alfabetizadora                       | Iolanda Cunha Aquino de Souza | 00278159516 |
| Coordenação Educação Infantil                   | Lidiana Souza Araujo Oliveira | 02780915552 |
| Coordenação Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Regilene Francisca da Silva   | 00749805460 |
| Conselho Municipal de Educação                  | Juliano Oliveira dos Santos   | 98840924515 |
| Conselho do FUNDEB                              | Maria Lúcia de Brito          | 00556460502 |
| Representante da APLB                           | Reinijasson Dias dos Santos   | 99919974587 |
| Representante Busca Ativa                       | Tarso da Silva Dourado        | 86018947552 |

|                                           |                                     |             |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Representante das Famílias                | Cassiana Ribeiro Duarte             | 05810556590 |
| Representante das Comunidades Quilombolas | Silvania Oliveira das Neves Marques | 70657602515 |

Ficou estabelecido que o Conselho reunir-se-á, ordinariamente, conforme cronograma definido por seus membros e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, mediante convocação da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

América Dourada - BA, 30 de julho de 2026

**Assinaturas:**

*Marilene Gasconato Amador, Priscila Quirino Gasado,  
Isidiana Souza Araújo Oliveira, Fátima Oliveira de Alencar,  
Silvânia Oliveira das Neves Santos, Renana Rita Souza Bizzo Dias,  
Tatiane da Silva Dourado, Ruanete das Neves, Juliana Oliveira  
dos Santos, Regilene Francisca da Silva, Raquel Maria O. Santos,  
Cassiana Ribeiro Duarte, Silvana Cunha Aquino de Souza.*